



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1468A

Página 1 de 29

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Leis | 2 |
| Decretos | 3 |
| Licitações e Contratos | 6 |
| Homologação / Adjudicação | 6 |
| Atas de Sessões | 8 |
| Comunicados | 26 |
| Despachos | 27 |
| Secretaria Municipal da Educação | 29 |
| Errata | 29 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1468A

Página 2 de 29

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº. 3.752/2026.

Objeto: Dá nova redação ao art. 4º da Lei Municipal nº. 2.813/2017, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tanabi aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 4º da Lei Municipal nº. 2.813, de 16 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. Os auxílios previstos nesta lei serão pagos por horas/trabalhadas nos seguintes valores:

I - Atletas: R\$ 507,80 (quinhentos e sete reais e oitenta centavos), mensais por campeonato ou evento de que participar;

II - Técnico: R\$ 1.178,00 (um mil, cento e setenta e oito reais) mensais, por jornada de 16 (dezesseis) horas semanais;

III - Técnico: R\$ 2.356,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais) mensais, por jornada de 32 (trinta e duas) horas semanais.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica revogada a Lei Municipal nº. 3.268, de 09 de março de 2022.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 05 de março de 2026.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Francis Henrique Medeiros Lopes Daniele de Castro Figueiredo Martins

Secretário Municipal de Esporte e Lazer. Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro Autógrafo nº. 30/2026

Secretário Municipal da Administração. Projeto de Lei nº. 27/2026.

LEI MUNICIPAL Nº. 3.753/2026.

Objeto: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do

Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tanabi aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Lei Orçamentária Anual (LOA) um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinado ao pagamento das despesas ocasionadas com o programa serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, e referente a transferência de recursos efetuada pelo Governo Federal através do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome, correspondente a Emenda Parlamentar nº 2025.313.50003, cujas despesas obedecerão à seguinte classificação orçamentária:

02 - Poder Executivo

02.06 - Setor de Assistência Social

02.06.04 - Fundo Municipal de Assistência Social

08 - Assistência Social

244 - Assistência Comunitária

0007 - Gestão em Ações de Assistência Social

2069.0000 - BPSB - SCFV - Fort.Vínculos

3 390.30.00 - Material de

Consumo.....

.....R\$ 70.000,00

3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.

Jurídica.....R\$ 80.000,00

CA/FR: 0.05.14.800.012

Art. 2º. Para cobertura do crédito de que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Tanabi,

Em 05 de março de 2026.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Francieli Gonçalves Pereira Benedito Vieira de Souza

Secretária Mun. de Assistência e Desen. Social.

Secretário Mun. de Fin. Públicas e Orçamento.

Daniele de Castro Figueiredo Martins Thales Facipieri Castro

Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos. Secretário

Municipal da Administração

Autógrafo nº. 32/2026 - Projeto de Lei nº. 33/2026.

LEI MUNICIPAL Nº. 3.754/2026.

Objeto: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1468A

Página 3 de 29

atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tanabi aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Lei Orçamentária Anual (LOA) um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para complementar a Lei Municipal nº 3.747, de 23 de fevereiro de 2026, para o pagamento de despesas ocasionadas com a aquisição de equipamentos destinados ao Setor de Saúde, com saldo dos recursos repassados pelo Governo do Estado, através da Secretaria da Saúde, referente a Emenda 2025.279.64191, cujas despesas obedecerão à seguinte classificação orçamentária:

02 - Poder Executivo
02.05 - Setor de Saúde
02.05.02 - Fundo de Saúde
10 - Saúde
301 - Atenção Básica
0006 - Gestão em Ações de Saúde
2042.0013 - SD - At. Primária Rec.Est. - Emenda 2025.279.64191
4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 60.000,00

CA/FR: 0.02.15.801.028

Art. 2º. Para cobertura do crédito de que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Tanabi,

Em 05 de março de 2026.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Lucas Tadeu Pereira Michelini Daniele de Castro Figueiredo Martins

Secretário Municipal de Saúde. Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro Autógrafo nº. 33/2026

Secretário Municipal da Administração. Projeto de Lei nº. 34/2026.

LEI MUNICIPAL Nº. 3.755/2026.

Objeto: Dispõe sobre autorização para repasse de recursos financeiros a Associação Espírita Joana D'Arc - Raio de Luz, de Tanabi, abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições, que lhe foram conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tanabi, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, na forma de subvenção social, de acordo com a legislação vigente, recursos financeiros, através do Fundo Municipal do Idoso, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para a Associação Espírita Joana D'Arc - Raio de Luz, de Tanabi, inscrita no CNPJ sob nº 59.854.851/0001-44.

Art. 2º. A entidade receberá os valores da subvenção e deverá prestar contas na forma da lei.

Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Lei Orçamentária Anual (LOA) um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o pagamento das despesas ocasionadas com o repasse da subvenção social a Associação Espírita Joana D'Arc - Raio de Luz, de Tanabi, cujas despesas obedecerão à seguinte classificação orçamentária:

02 - Poder Executivo
02.06 - Setor de Assistência Social
02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência ao Idoso
08 - Assistência Social
241 - Assistência a Pessoa Idosa
0007 - Gestão em Ações de Assistência Social
2052.0005 - Subvenção Social a Associação Espírita Joana D'Arc - Raio de Luz
3 3 5 0 . 4 3 . 0 0 - Subvençã o Social.....R\$ 60.000,00

CA/FR: 0.01.00.510.000

Art. 4º. Para cobertura do crédito de que trata o artigo terceiro, serão utilizados recursos do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Tanabi,

Em 05 de março de 2026.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Francieli Gonçalves Pereira

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Benedito Vieira de Souza

Secretário Municipal de Finanças Públicas e Orçamento.

Daniele de Castro Figueiredo Martins

Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração

Autógrafo nº. 34/2026

Projeto de Lei nº. 35/2026.

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.519/2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1468A

Página 4 de 29

Objeto: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.753/2026, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinado ao pagamento das despesas ocasionadas com o programa serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, e referente a transferência de recursos efetuada pelo Governo Federal através do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome, correspondente a Emenda Parlamentar nº 2025.313.50003, cujas despesas obedecerão à seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.06 – Setor de Assistência Social
02.06.04 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
0007 – Gestão em Ações de Assistência Social
2069.0000 – BPSB – SCFV - Fort.Vínculos
3 390.30.00 – Material de

Consumo.....
.....R\$ 70.000,00

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 80.000,00

CA/FR: 0.05.14.800.012

Art. 2º. Para cobertura do crédito de que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,

Em 05 de março de 2026.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Francieli Gonçalves Pereira Benedito Vieira de Souza

Secretária Mun. de Assistência e Desenv. Social.

Secretário Mun. de Fin. Pub. e Orçamento.

Daniele de Castro Figueiredo Martins Thales Facipieri Castro

Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos. Secretário Municipal da Administração.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.520/2026.

Objeto: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.754/2026, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para complementar a Lei Municipal nº 3.747, de 23 de fevereiro de 2026, para o pagamento de despesas ocasionadas com a aquisição de equipamentos destinados ao Setor de Saúde, com saldo dos recursos repassados pelo Governo do Estado, através da Secretaria da Saúde, referente a Emenda 2025.279.64191, cujas despesas obedecerão à seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.05 – Setor de Saúde
02.05.02 – Fundo de Saúde
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
0006 – Gestão em Ações de Saúde
2042.0013 – SD – At. Primária Rec. Est. – Emenda 2025.279.64191

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 60.000,00

CA/FR: 0.02.15.801.028

Art. 2º. Para cobertura do crédito de que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,

Em 05 de março de 2026.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Lucas Tadeu Pereira Micheline Benedito Vieira de Souza

Secretário Municipal de Saúde. Secretário Mun. de

Finanças Públ. e Orçamento.

Daniele de Castro Figueiredo Martins Thales Facipieri Castro

Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos Secretário Municipal da Administração

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.521/2026.

Objeto: Dispõe sobre autorização



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1468A

Página 6 de 29

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002- CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026 DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE TANABI, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 5.045, de 17 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 26/02/2026, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA FR ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ nº 32.263.492/0001-02, com sede na Avenida Dona Lourdes Estivaleta Teixeira nº 5204 – Bairro Set São Jose – CEP 74.440-185 – Goiânia – GO, pelo valor total de R\$ 198.842,49 (cento e noventa e oito mil e oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital da Concorrência Eletrônica nº 005/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

TANABI, 05 DE MARÇO DE 2026.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL DE TANABI**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1468A

Página 7 de 29



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002- CEP 15170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE TANABI, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 5.045, de 17 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 27/02/2026, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA JOSE LUIZ GARCIA VIEIRA LTDA.**, CNPJ nº 31.725.217/0001-92, com sede na Rua Antônio Luporini nº 154 – Bairro Jardim Congonhas – CEP 15.030-030 – São José do Rio Preto – SP, pelo valor total de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 010/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

TANABI, 05 DE MARÇO DE 2026.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL DE TANABI**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1468A

Página 8 de 29

Atas de Sessões



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000168/25 PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 100

Objeto: Aquisição de uniforme escolares destinados aos alunos da rede municipal de ensino, conforme termo de referência.

Na data de 12 de janeiro de 2026, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

| Portaria | Data | Nome | Cargo | CPF | RG |
|----------|------------|-----------------------------|-----------------|------------|------------|
| 5225 | 09/12/2025 | ANDREI DA SILVEIRA GARCIA | Equipe de Apoio | [REDACTED] | [REDACTED] |
| 5225 | 09/12/2025 | JOAO ARTUR VIOLIN MICHELINI | Equipe de Apoio | [REDACTED] | 23123 |
| 5225 | 09/12/2025 | JOÃO PAULO DA SILVEIRA | Pregoeiro | [REDACTED] | [REDACTED] |

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CRENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

| Lances | Código | Proponente / Fornecedor Representante | Tipo Empresa | CNPJ | Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) |
|--------|--------|---|--------------|---------------------|---|
| Sim | | C.M. ORATHES CONFECOES E EQUIPAMENTOS LTDA | EPP | [REDACTED] /0001-69 | Não |
| Sim | | VITORIA ANTONIO RUFATTO COMERCIAL S. P. MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS | EPP | [REDACTED] /0001-09 | Sim |
| Sim | | RENATO SOARES MASSARELLI FABIO VIEIRA LTDA | EPP | 29994382-3 | Sim |
| Sim | | FABIO VIEIRA | EPP | 11.699.260/0001-13 | Sim |
| Sim | | FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | EPP | 12161169 | Sim |
| Sim | | FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA JC ARAUJO COMERCIAL LTDA | EPP | 06.137.748/0001-17 | Sim |
| Sim | | JEAN CARLOS DE ARAUJO | EPP | 7.253.915-0 | Sim |
| Sim | | LUCIMARA ESTEVAO DE OLIVEIRA | MEI | 09.067.791/0001-41 | Sim |
| Sim | | LUCIMARA ESTEVAO DE OLIVEIRA | MEI | 25181034 | Sim |
| Sim | | M2M INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | ME | 11.344.648/0001-00 | Sim |
| Sim | | PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS | EPP | 48.135.786/0001-80 | Sim |
| Sim | | NSE - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA | EPP | 15464244 SSP/SP | Sim |
| Sim | | CELSO MORENO JUNIOR | EPP | 14.264.187/0001-45 | Sim |
| Sim | | RCC INDUSTRIA E CONFEECAO DE ROUPAS LTDA. | ME | 15564847 | Sim |
| Sim | | rita de cassia costa | ME | 11.149.885/0001-01 | Sim |
| Sim | | REH CONFECOES LTDA | EPP | 41.492.390X | Não |
| Sim | | MARCO SOARES DA SILVA | EPP | 32.278.840/0001-07 | Não |
| Sim | | UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA. | EPP | 3696956 | Sim |
| Sim | | Breno Ricardo Rodrigues | EPP | 08.308.353/0001-65 | Sim |
| Sim | | VIEGAS UNIFORMES LTDA | ME | 25.624.019-X | Sim |
| Sim | | João Paulo Menin Viegas | ME | 34.086.271/0001-23 | Sim |
| | | | | 47102853 | |

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

| Item | Classif. | Código | Descrição | Valor Total | Status Lance |
|------|----------|--------|---|-------------|----------------|
| 1 | | | Proposta para todos os itens | | |
| 1 | | | Proponente / Fornecedor | | |
| 1 | | | FABIO VIEIRA LTDA | 415.410,00 | Classificado S |
| 2 | | | VIEGAS UNIFORMES LTDA | 422.770,50 | Classificado S |
| 2 | | | C.M. ORATHES CONFECOES E EQUIPAMENTOS LTDA | 422.770,50 | Classificado S |
| 2 | | | RCC INDUSTRIA E CONFEECAO DE ROUPAS LTDA. | 422.770,50 | Classificado S |
| 2 | | | FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 422.770,50 | Classificado S |
| 2 | | | COMERCIAL S. P. MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS | 422.770,50 | Classificado S |
| 2 | | | JC ARAUJO COMERCIAL LTDA | 422.770,50 | Classificado S |
| 2 | | | M2M INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 422.770,50 | Classificado S |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1468A

Página 9 de 29



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

| | |
|---|--|
| REH CONFECOES LTDA Motivo: Proposta não informada. | 0,00Desclassificado Proposta não informada. |
| LUCIMARA ESTEVAO DE OLIVEIRA Motivo: Proposta não informada. | 0,00Desclassificado Proposta não informada. |
| NSE - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA Motivo: Proposta não informada. | 0,00Desclassificado Proposta não informada. |
| UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA. Motivo: Proposta não informada. | 0,00Desclassificado Proposta não informada. |

MENSAGENS

| Apelido Proponente / Fornecedor | Código Tipo Empresa | Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) Empresa sediada local ou regionalmente |
|--|------------------------|---|
| LIC001 | | Sim |
| COMERCIAL S. P. MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP | | Não |
| LIC002 | | Sim |
| JC ARAUJO COMERCIAL LTDA | EPP | Não |
| LIC003 | | Sim |
| VIEGAS UNIFORMES LTDA | ME | Não |
| LIC004 | | Sim |
| RCC INDUSTRIA E CONFEECAO DE ROUPAS LTDA. | ME | Não |
| LIC005 | | Não |
| C.M. ORATHES CONFECOES E EQUIPAMENTOS LTDA | | Não |
| LIC006 | | Sim |
| NSE - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA | EPP | Não |
| LIC007 | | Sim |
| M2M INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | ME | Não |
| LIC008 | | Sim |
| LUCIMARA ESTEVAO DE OLIVEIRA | MEI | Não |
| LIC009 | | Sim |
| FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | EPP | Não |
| LIC010 | | Sim |
| FABIO VIEIRA LTDA | EPP | Não |
| LIC011 | | Não |
| REH CONFECOES LTDA | | Não |
| LIC012 | | Sim |
| UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA. | EPP | Não |

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/01/2026 15:08:00)
Sessão iniciada, aguarde.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/01/2026 15:10:29)

COMUNICADO

Processo Administrativo nº 168/2025 - Pregão Eletrônico nº 100/2025

Objeto: Aquisição de uniformes escolares destinados aos alunos da rede municipal de ensino, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I.

O Pregoeiro do Município de Tanabi, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, COMUNICA a todos os licitantes e demais interessados que, na data de hoje, 12 de janeiro de 2026, no horário previamente agendado para início da sessão pública (09h00min), foi constatada falha técnica generalizada no sistema eletrônico de licitações (SCPI – Portal de Compras Tanabi), a qual impossibilitou o acesso do Pregoeiro à plataforma e, por conseguinte, a abertura da sala de disputa e a condução dos trabalhos.

Registra-se que a indisponibilidade do sistema persistiu por período superior a 10 (dez) minutos, caracterizando hipótese expressamente prevista no item 5.16 do Edital, que autoriza a suspensão da sessão em razão de descontinuidade do sistema ou falha de conexão.

Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, isonomia, publicidade, transparência e segurança jurídica, a sessão pública do certame encontra-se SUSPensa, ficando desde já REDESIGNADA para o dia 14 de janeiro de 2026 (quarta-feira), às 09h00min (nove horas), horário de Brasília, ocasião em que será retomada no mesmo ambiente eletrônico, caso restabelecida a plena funcionalidade do sistema.

Informo, ainda, que os licitantes interessados em participar deste certame deverão acessar o sistema no exercício de 2026, onde será realizada a sessão de negociação do referido pregão.

O presente comunicado será publicado no Diário Oficial do Município de Tanabi, na data de hoje, bem como disponibilizado no sistema eletrônico, servindo como notificação oficial a todos os licitantes e demais interessados, para todos os fins de direito.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/01/2026 09:00:07)

Bom dia srs lics

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/01/2026 09:00:38)

Propostas enviadas em análise, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/01/2026 09:00:49)

Lote / Item: 1 - Proposta para todos os itens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/01/2026 09:00:50)

Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/01/2026 09:01:24)

Bom dia Sr. Pregoeiro

De: Pregoeiro - Para: LIC007 - (Data e Hora: 14/01/2026 10:36:05)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1468A

Página 10 de 29



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Sr lic 007, em conferência a documentação anexada no portal de compras Tanabi, constatamos que vossa empresa apresentou comprovação de qualificação técnica operacional que consta no item 8.21 e subitens insuficiente ao solicitado pelo edital, não cumprindo os quantitativos nos itens A, B e C da cláusula mencionada anteriormente. Por fim, solicito que seja apresentado a complementação do quantitativo solicitado pelo juntamente com a declarações referentes aos itens 3.3, 3.4, 3.5, 3.6 e 3.8 e proposta adequada no valor negociado por vossa empresa, no prazo máximo de até 02 horas ou seja 12h35min sob pena de desclassificação.

De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/01/2026 10:39:07)

Não pode ser notas fiscais? Se não, consegue prorrogar o prazo até amanhã para solicitarmos às prefeituras os atestados?

De: Pregoeiro - Para: LIC007 - (Data e Hora: 14/01/2026 10:44:46)

sr 007, solicito que atentada o prazo inicialmente solicitado, cumpre destacar que o edital exige o encaminhamento de atestado de capacidade técnica para fins de comprovação da qualificação técnica

De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 15/01/2026 13:48:11)

Anexo

17 ATESTADOS 1.pdf

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/01/2026 15:29:48)

Anexo

Comunicado Nova data sessão 15.01 PE 100.pdf

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/01/2026 14:02:53)

Boa tarde srs lics

De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 19/01/2026 14:09:01)

Boa tarde Sr(a) Pregoeiro

De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 19/01/2026 14:18:26)

Boa tarde.

De: Pregoeiro - Para: LIC007 - (Data e Hora: 19/01/2026 14:36:41)

Sr lic 007, após a indisponibilidade/instabilidade do sistema persistiu por período superior a 10 (dez) minutos na sessão anterior, caracterizando a hipótese prevista no item 5.16 do Edital, que autoriza a suspensão da sessão em caso de descontinuidade do sistema ou falha de conexão e considerando o prosseguimento da instrução processual, conforme princípios que regem a lei de licitação. Por fim, solicito que seja apresentado declarações referentes aos itens 3.3, 3.4, 3.5, 3.6 e 3.8, juntamente com a proposta adequada no valor negociado por vossa empresa, contando o valor de cada item, no prazo máximo de até 02 horas ou seja 16h37min sob pena de desclassificação.

De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 19/01/2026 14:45:32)

Anexo

DECLARAÇÃO E PROPOSTA.pdf

De: Pregoeiro - Para: LIC007 - (Data e Hora: 19/01/2026 14:49:17)

sr lic 007, favor adequar o valor negociado conforme proposta adequada enviada ou seja, 339.562,70

De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 19/01/2026 14:52:00)

Ajustado.

De: Pregoeiro - Para: LIC007 - (Data e Hora: 19/01/2026 15:03:46)

ok obrigado

De: Pregoeiro - Para: LIC007 - (Data e Hora: 19/01/2026 15:03:59)

Sr lic 007, considerando que vossas empresas foram classificadas em primeiro lugar, apresentando a melhor proposta, após a rodada de negociação, fica suspensa a presente sessão para a apresentação de amostras dos itens 01, 02 e 03 e respectiva expedição da Ata de Análise das amostras. O prazo para apresentação das amostras será de até 05 dias úteis, ou seja, do dia 20/01/2026 ao dia 26/01/2026 das 09h00 às 15h00. Serão exigidas amostras para todos os itens CONFORME ITEM 04 DO TERMO DE REFERENCIA do respectivo edital, as mesmas deverão ser apresentadas na Rua Doutor Cunha Junior nº 242 – Bairro Centro – Tanabi - SP, junto ao setor de Licitações. Os itens para análise, visando a organização processual não serão recebidos em outros endereços, ou horários diferentes do contido neste informativo. Os produtos deverão na amostragem obedecer a documentação constante e solicitada em cada item do edital. Ratifico que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega, o qual a desclassificará do certame. Fica designado o dia 28 de janeiro de 2026, as 09h00 para a retomada da sessão, para apresentação do resultado das análises das amostras de aprovação e possível prosseguimento da sequência e instrução processual ou recursos

De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 19/01/2026 15:08:15)

Ok, estamos cientes. A amostra precisa estar no devido lugar até dia 26/01 ou podemos enviar o código de rastreio até essa data?

De: Pregoeiro - Para: LIC007 - (Data e Hora: 19/01/2026 15:09:54)

sr lic 007, conforme informado no comunicado anterior as amostra deveram ser entregues no PAÇO MUNICIPAL até o dia 26/01/2026

De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 19/01/2026 15:17:16)

Ok.

De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 19/01/2026 15:39:59)

Solicito, por gentileza, prorrogação no prazo de amostra conforme item 4.2 do edital. Amanhã é feriado em Ribeirão Preto e o prazo de envio das amostras, conforme correios, é de 2 dias úteis. Obrigado.

De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 19/01/2026 15:49:30)

Além do mais, não temos o brasão da prefeitura em alta resolução, pode me passar algum contato para conseguir essas artes?

De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 23/01/2026 09:50:07)

Bom dia, segue o código de rastreio das amostras: AB950362109BR, lembrando que a comissão do pregão recusou a prorrogação do prazo, mesmo constando a possibilidade no edital, bem como houve recusa de postar no último dia do prazo mesmo postando o código de rastreio. Obrigado.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 28/01/2026 11:39:02)

Srs lics, bom dia segue em anexo ata

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 28/01/2026 11:39:30)

Anexo

ATA sem apres de amostra.pdf

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 28/01/2026 11:43:09)

Diante disso, fica designada para o dia 30/01/2026, as 09h00, a retomada dos trabalhos. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da publicação desta decisão, para eventual interposição de recurso, nos termos do artigo 165, I, "c", da Lei Federal nº 14.133/2021.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/01/2026 09:01:52)

Bom dia srs lics

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/01/2026 09:20:39)

COMUNICADO OFICIAL – SUSPENSÃO DE SESSÃO E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - Senhores Licitantes, Considerando a inexistência de interposição de recurso administrativo em face da desclassificação da licitante nº 007, fica convocada a licitante nº 004 para a apresentação de amostras dos itens 01, 02 e 03, bem como para a consequente lavratura da Ata de Análise das Amostras, nos termos do edital. O prazo para apresentação das amostras será de até 05 (cinco) dias úteis, compreendendo o período de 02/02/2026 a 06/02/2026, no horário das 09h00 às 15h00. Serão exigidas amostras para todos os itens, em estrita observância ao disposto NO ITEM 04 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO RESPECTIVO EDITAL. As amostras deverão ser entregues exclusivamente no seguinte endereço: Rua Doutor



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1468A

Página 11 de 29



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Cunha Junior, nº 242 – Bairro Centro – Tanabi/SP, junto ao Setor de Licitações. Ressalta-se que, visando à adequada organização processual, não serão recebidas amostras em endereço diverso ou fora do horário estabelecido neste comunicado. Os produtos apresentados deverão, obrigatoriamente, atender integralmente às especificações técnicas e à documentação exigida para cada item do edital, sob pena de desclassificação. Fica expressamente consignado que a licitante assume total responsabilidade pelo envio das amostras, inclusive quanto a eventuais atrasos na entrega, os quais ensejarão sua desclassificação do certame, não cabendo à Administração qualquer responsabilidade por fatos dessa natureza. Por fim, fica designado o dia 10 de fevereiro de 2026, às 10h00, para a retomada da sessão pública, ocasião em que será apresentado o resultado da análise das amostras, com o consequente prosseguimento da instrução processual ou eventual abertura de prazo recursal, conforme o caso. Tanabi, 30 de janeiro de 2.026.

De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 30/01/2026 09:24:15)

Bom dia. Ok. Irems providenciar.

De: Equipe de Apoio - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/02/2026 10:07:32)

Bom dia srs lics

De: Equipe de Apoio - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/02/2026 10:10:19)

Anexo

ATA ASSINADA AMOSTRA 2º COLOCADO.pdf

De: Equipe de Apoio - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/02/2026 10:17:52)

Diante disso, fica designada para o dia 19/02/2026, às 09h30min, a retomada dos trabalhos. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da publicação desta decisão, para eventual interposição de recurso, nos termos do artigo 165, I, "c", da Lei Federal nº 14.133/2021.

De: LIC003 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 10/02/2026 14:35:21)

Boa tarde Sr. Pregoeiro, item ainda será negociado? Obrigado.

De: Equipe de Apoio - Para: LIC003 - (Data e Hora: 10/02/2026 14:59:57)

Sr lic 003, sim vamos aguardar o prazo de recurso e dia 19/02 daremos prosseguimento processual.

De: LIC003 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 10/02/2026 15:02:52)

Ok, muito obrigado.

De: LIC003 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 19/02/2026 09:34:15)

Bom dia Sr Pregoeiro

De: Equipe de Apoio - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/02/2026 09:46:04)

Bom dia srs lics

De: Equipe de Apoio - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/02/2026 09:46:52)

COMUNICADO OFICIAL – SUSPENSÃO DE SESSÃO E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - Senhores Licitantes, Considerando a inexistência de interposição de recurso administrativo em face da desclassificação da licitante nº 004, fica convocada a licitante nº 003 para a apresentação de amostras dos itens 01, 02 e 03, bem como para a consequente lavratura da Ata de Análise das Amostras, nos termos do edital. O prazo para apresentação das amostras será de até 05 (cinco) dias úteis, compreendendo o período de 20/02/2026 a 26/02/2026, no horário das 09h00 às 15h00. Serão exigidas amostras para todos os itens, em estrita observância ao disposto NO ITEM 04 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO RESPECTIVO EDITAL. As amostras deverão ser entregues exclusivamente no seguinte endereço: Rua Doutor Cunha Junior, nº 242 – Bairro Centro – Tanabi/SP, junto ao Setor de Licitações. Ressalta-se que, visando à adequada organização processual, não serão recebidas amostras em endereço diverso ou fora do horário estabelecido neste comunicado. Os produtos apresentados deverão, obrigatoriamente, atender integralmente às especificações técnicas e à documentação exigida para cada item do edital, sob pena de desclassificação. Fica expressamente consignado que a licitante assume total responsabilidade pelo envio das amostras, inclusive quanto a eventuais atrasos na entrega, os quais ensejarão sua desclassificação do certame, não cabendo à Administração qualquer responsabilidade por fatos dessa natureza. Por fim, fica designado o dia 27 de fevereiro de 2026, às 14h00, para a retomada da sessão pública, ocasião em que será apresentado o resultado da análise das amostras, com o consequente prosseguimento da instrução processual ou eventual abertura de prazo recursal, conforme o caso. Tanabi, 19 de Fevereiro de 2.026.

De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 19/02/2026 09:53:55)

Ok, obrigado Sr Pregoeiro

De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 27/02/2026 14:04:27)

Boa tarde Sr Pregoeiro

De: Equipe de Apoio - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2026 14:18:08)

Boa tarde srs lics um momento por favor

De: Equipe de Apoio - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2026 14:27:43)

Anexo

ATA APROVAÇÃO DE AMOSTRAS 3º COLOCADO ASSINADA.pdf

De: Equipe de Apoio - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2026 14:36:00)

Diante da classificação no âmbito da LIC 003, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da presente decisão, para eventual interposição de recurso administrativo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Fica, desde já, designada a data de 05/03/2026, às 10h00, para a retomada dos trabalhos, ocasião em que haverá o regular prosseguimento do certame, observadas as disposições legais pertinentes.

De: Equipe de Apoio - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/03/2026 10:07:51)

Bom dia srs lics um momento por favor

De: Equipe de Apoio - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/03/2026 11:09:05)

Srs lics estamos analisando a documentação inserida no portal de compras para possíveis solicitações de documentos

De: Equipe de Apoio - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/03/2026 11:31:53)

LIC. 003 – Após análise da documentação até o momento inserida no Portal de Compras, INTIMA-SE esta licitante a proceder à apresentação da proposta devidamente adequada ao valor negociado. O referido documento deverá ser encaminhado no prazo máximo de 02 (duas) horas, contadas a partir do recebimento desta comunicação, sob pena de desclassificação.

De: LIC003 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 05/03/2026 13:16:04)

Boa tarde Sr Pregoeiro, considerando que os 3 itens foram apreçados no valor global, posso colocar somente o valor global e desconsiderar os valor unitário de cada item, pra proposta readequada?

De: LIC003 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 05/03/2026 13:20:19)

Peço mais prazo para enviar proposta readequada?

De: Equipe de Apoio - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/03/2026 14:14:24)

sr lic 003, fica concedido o prazo de mais 02 horas para apresentação dos documentos solicitados

De: LIC003 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 05/03/2026 15:08:53)

Anexo

Proposta_Viegas_uniformes_escola_municipal_assinado.pdf

De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 05/03/2026 15:19:42)

Licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 05/03/2026 15:24:22)

Licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: Equipe de Apoio - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/03/2026 15:35:29)

Srs lics, obrigado a todos a Ata da presente sessão será publicada no Diário Eletrônico do Município na data de hoje



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1468A

Página 12 de 29



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/03/2026 15:35:54)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.
De: LIC003 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 05/03/2026 15:36:06)
Obrigado Sr Pregoeiro e equipe de apoio.

Lote / Item 1
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/01/2026 09:00:52)
Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC010 (Classificado),
2º - LIC003 (Classificado),
2º - LIC005 (Classificado),
2º - LIC004 (Classificado),
2º - LIC009 (Classificado),
2º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado),
2º - LIC007 (Classificado),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC012 (Desclassificado: Proposta não informada.)

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/01/2026 09:00:52)
Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/01/2026 09:00:53)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/01/2026 09:10:47)
Prorrogação de lances iniciada!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/01/2026 09:10:48)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/01/2026 09:38:19)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/01/2026 09:39:02)
Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/01/2026 09:39:08)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 15/01/2026 13:41:02)
Anexo

17 ATESTADOS 1.pdf
De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 19/01/2026 14:45:53)
Anexo

DECLARAÇÃO E PROPOSTA.pdf
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 19/01/2026 14:47:58)

Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado, fase de aceitação.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/01/2026 15:03:27)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 23/01/2026 09:43:47)
Bom dia, segue o código de rastreio das amostras: AB950362109BR. Obrigado.

De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 30/01/2026 09:06:12)
Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 30/01/2026 09:06:12)
Motivo: Dessa forma, restou caracterizado o descumprimento de condição essencial do certame, qual seja, a apresentação tempestiva das amostras, o que inviabiliza a aferição da aceitabilidade da proposta apresentada, restando ao pregoeiro e equipe desclassificar a licitante 007

De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 30/01/2026 10:16:13)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado, fase de aceitação.

De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 30/01/2026 10:44:36)
Conseguimos chegar a R\$ 342.991,40

De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 10/02/2026 10:12:52)
Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 10/02/2026 10:12:52)
Motivo: Diante do exposto, com fundamento nas disposições editalícias e na legislação aplicável, o Pregoeiro DECLARA A

DECLASSIFICAÇÃO DA LIC. 004, no tocante aos itens cuja avaliação dependia da apresentação das amostras

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/02/2026 10:18:06)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 10/02/2026 10:18:15)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado, fase de aceitação.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/02/2026 14:36:20)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 27/02/2026 14:36:27)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado, fase de aceitação.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/03/2026 11:37:31)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/03/2026 15:19:28)
Fase de habilitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 05/03/2026 15:24:34)
Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 05/03/2026 15:24:35)
34.086.271/0001-23

VIEGAS UNIFORMES LTDA
Melhor oferta: R\$ 355.409,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1468A

Página 13 de 29



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/03/2026 15:24:35)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/03/2026 15:24:36)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/03/2026 15:34:39)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

| Item | Descrição | | | | | | |
|--------|------------------------------|--------|---|------------|-----------------|------------|---------------------|
| 1 | Proposta para todos os itens | | | | | | |
| Rodada | Nº Lance | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vir. Lance Tot. | Situação | Data/Hora |
| | | | COMERCIAL S. P. MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS | | 422.770,49 | Lance | 14/01/2026 09:06:17 |
| | | | COMERCIAL S. P. MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS | | 415.409,99 | Lance | 14/01/2026 09:09:00 |
| | | | VIEGAS UNIFORMES LTDA | | 415.000,00 | Lance | 14/01/2026 09:09:39 |
| | | | COMERCIAL S. P. MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS | | 414.999,99 | Lance | 14/01/2026 09:10:02 |
| | | | M2M INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | 411.255,00 | Lance | 14/01/2026 09:08:29 |
| | | | COMERCIAL S. P. MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS | | 411.254,99 | Lance | 14/01/2026 09:10:27 |
| | | | VIEGAS UNIFORMES LTDA | | 410.000,00 | Lance | 14/01/2026 09:11:52 |
| | | | COMERCIAL S. P. MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS | | 409.999,00 | Lance | 14/01/2026 09:12:22 |
| | | | VIEGAS UNIFORMES LTDA | | 406.000,00 | Lance | 14/01/2026 09:14:01 |
| | | | RCC INDUSTRIA E CONFECCAO DE ROUPAS LTDA. | | 405.000,00 | Lance | 14/01/2026 09:09:59 |
| | | | VIEGAS UNIFORMES LTDA | | 404.000,00 | Lance | 14/01/2026 09:15:53 |
| | | | COMERCIAL S. P. MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS | | 394.834,50 | Lance | 14/01/2026 09:15:26 |
| | | | M2M INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | 390.886,00 | Lance | 14/01/2026 09:17:47 |
| | | | RCC INDUSTRIA E CONFECCAO DE ROUPAS LTDA. | | 390.000,00 | Lance | 14/01/2026 09:17:44 |
| | | | VIEGAS UNIFORMES LTDA | | 389.000,00 | Lance | 14/01/2026 09:19:14 |
| | | | COMERCIAL S. P. MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS | | 386.100,00 | Lance | 14/01/2026 09:18:59 |
| | | | M2M INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | 386.000,00 | Lance | 14/01/2026 09:20:57 |
| | | | VIEGAS UNIFORMES LTDA | | 382.000,00 | Lance | 14/01/2026 09:20:52 |
| | | | COMERCIAL S. P. MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS | | 378.180,00 | Lance | 14/01/2026 09:22:03 |
| | | | VIEGAS UNIFORMES LTDA | | 374.320,00 | Lance | 14/01/2026 09:23:29 |
| 2 | | | COMERCIAL S. P. MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS | | 370.576,80 | Lance | 14/01/2026 09:24:57 |
| | | | VIEGAS UNIFORMES LTDA | | 366.870,00 | Lance | 14/01/2026 09:26:20 |
| | | | M2M INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | 363.200,00 | Lance | 14/01/2026 09:28:15 |
| | | | RCC INDUSTRIA E CONFECCAO DE ROUPAS LTDA. | | 359.000,00 | Lance | 14/01/2026 09:28:25 |
| | | | M2M INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | 358.000,00 | Lance | 14/01/2026 09:30:10 |
| 1 | | | VIEGAS UNIFORMES LTDA | | 355.409,00 | Lance | 14/01/2026 09:30:03 |
| | | | VIEGAS UNIFORMES LTDA | | 355.409,00 | Finalizado | |
| | | | RCC INDUSTRIA E CONFECCAO DE ROUPAS LTDA. | | 351.500,00 | Lance | 14/01/2026 09:30:59 |
| | | | M2M INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | 347.900,00 | Lance | 14/01/2026 09:32:45 |
| | | | RCC INDUSTRIA E CONFECCAO DE ROUPAS LTDA. | | 343.000,00 | Lance | 14/01/2026 09:34:28 |
| | | | M2M INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | 339.570,00 | Lance | 14/01/2026 09:36:16 |
| | | | M2M INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 0,00 | 339.562,70 | Negociado | 19/01/2026 14:51:49 |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1468A

Página 14 de 29



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

| Item | Código | Descrição | Melhor Preço | Situação/Obs. |
|------|--------|--|--------------|----------------------------|
| 1 | | Proponente / Fornecedor Proposta para todos os itens VIEGAS UNIFORMES LTDA | 355.409,00 | Aceito através de Lance |

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

| Código | Proponente / Fornecedor | Tipo Empresa | Representante | Situação |
|--------|---|--------------|--------------------------------|-------------------|
| | C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA | | VITORIA ANTONIO RUFATTO | Apto à Negociação |
| | COMERCIAL S. P. MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS EPP | | RENATO SOARES | Apto à Negociação |
| | FABIO VIEIRA LTDA | EPP | MASSARELLI | Apto à Negociação |
| | FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | EPP | FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA | Apto à Negociação |
| | JC ARAUJO COMERCIAL LTDA | EPP | JEAN CARLOS DE ARAUJO | Apto à Negociação |
| | LUCIMARA ESTEVAO DE OLIVEIRA | MEI | LUCIMARA ESTEVAO DE OLIVEIRA | Inabilitado |
| | M2M INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | ME | PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS | Habilitado |
| | NSE - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA | EPP | CELSO MORENO JUNIOR | Inabilitado |
| | RCC INDUSTRIA E CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA. | ME | rita de cassia costa | Inabilitado |
| | REH CONFECÇÕES LTDA | | MARCO SOARES DA SILVA | Inabilitado |
| | UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA. | EPP | Breno Ricardo Rodrigues | Inabilitado |
| | VIEGAS UNIFORMES LTDA | ME | João Paulo Menin Viegas | Habilitado |

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

| Item | Descrição | Valor Total |
|------|---|-------------|
| 1 | VIEGAS UNIFORMES LTDA CNPJ: 34.086.271/0001-23 NELSON DIAS, 68 - JARDIM BRASILIA, TANABI - SP, CEP: 15170-000 Telefone: 1792286633 Proposta para todos os itens | 355.409,00 |

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado ao Sr. Alexandre Silveira Bertolini para homologação. Informou ainda o(a) Sr(a) Pregoeiro(a) aos licitantes que a sessão de processamento do Pregão e poderá ser reaberto caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

ANDREI DA SILVEIRA GARCIA
CPF.: [REDACTED]
RG.: [REDACTED]
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 5225 DE 09/12/2025

JOAO ARTUR VIOLIN MICHELINI
CPF.: [REDACTED]
RG.: 23123
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 5225 DE 09/12/2025

JOÃO PAULO DA SILVEIRA
CPF.: [REDACTED]
RG.: [REDACTED]
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 5225 DE 09/12/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1468A

Página 15 de 29



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000021/26

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 11

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de castração de cães e gatos, de acordo com o Termo de Referência.

Na data de 02 de março de 2026, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

| Portaria | Data | Nome | Cargo | CPF | RG |
|----------|------------|-----------------------------|-----------------|------------|------------|
| 5225 | 09/12/2025 | ANDREI DA SILVEIRA GARCIA | Equipe de Apoio | [REDACTED] | [REDACTED] |
| 5225 | 09/12/2025 | JOAO ARTUR VIOLIN MICHELINI | Equipe de Apoio | [REDACTED] | 23123 |
| 5225 | 09/12/2025 | JOÃO PAULO DA SILVEIRA | Pregoeiro | [REDACTED] | [REDACTED] |

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CRENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

| Código Lances | Proponente / Fornecedor Representante | Tipo Empresa | CNPJ | Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) |
|---------------|---|--------------|-----------------------------------|---|
| Sim | A.C. HERNANDES CLINICA VETERINARIA LTDA | ME | [REDACTED] /0001-19 | Sim |
| Sim | ANTONIO CARLOS HERNARDES BICHO MANIA CLINICA VETERINARIA LTDA | ME | [REDACTED] /0001-61 | Sim |
| Sim | PATRICIA RODRIGUES VIOLIN DOGGERIA SERVICOS VETERINARIOS LTDA | ME | 10.324.227/0001-46 | Sim |
| Sim | Paulo Roberto Ogata Achidate FELIPE MILARE DOS SANTOS MAS | ME | 19218547SSP/SP 10.693.730/0001-79 | Sim |
| Sim | Felipe Milaré dos Santos Mas MICHELLE ARCURI BICHO MANIA LTDA | ME | 292545927 29.853.144/0001-72 | Sim |
| Sim | MICHELLE ARCURI | [REDACTED] | 34380375 | |

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

| Item | Descrição | Valor Total | Status Lance |
|------|--|-------------|----------------|
| 1 | Proposta para todos os itens | | |
| 1 | Proponente / Fornecedor MICHELLE ARCURI BICHO MANIA LTDA | 180,00 | Classificado S |
| 2 | A.C. HERNANDES CLINICA VETERINARIA LTDA | 150.114,00 | Classificado S |
| 2 | BICHO MANIA CLINICA VETERINARIA LTDA | 150.114,00 | Classificado S |
| 2 | FELIPE MILARE DOS SANTOS MAS | 150.114,00 | Classificado S |
| 2 | DOGGERIA SERVICOS VETERINARIOS LTDA | 150.114,00 | Classificado S |

MENSAGENS

| Apelido Proponente / Fornecedor | Código Tipo Empresa | Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) Empresa sediada local ou regionalmente |
|--|---------------------|--|
| LIC001 MICHELLE ARCURI BICHO MANIA LTDA | ME | Sim Não |
| LIC002 BICHO MANIA CLINICA VETERINARIA LTDA | ME | Sim Não |
| LIC003 A.C. HERNANDES CLINICA VETERINARIA LTDA | ME | Sim Não |
| LIC004 FELIPE MILARE DOS SANTOS MAS | ME | Sim Não |
| LIC005 DOGGERIA SERVICOS VETERINARIOS LTDA | ME | Sim Não |

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/03/2026 09:00:50)
Sessão iniciada, aguarde.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/03/2026 09:01:23)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1468A

Página 16 de 29



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Bom dia srs lics

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/03/2026 09:01:46)

Propostas enviadas em análise, aguarde.

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 02/03/2026 09:01:51)

bom dia

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/03/2026 09:01:52)

Lote / Item: 1 - Proposta para todos os itens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/03/2026 09:01:52)

Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 02/03/2026 09:01:59)

Bom dia Sr. Pregoeiro

De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 02/03/2026 09:03:33)

Sr. Pregoeiro valor unitário?

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 02/03/2026 09:07:24)

Sr. Pregoeiro valor unitário ou valor global?

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/03/2026 09:14:03)

srs lics o valor deverá ser global

De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 02/03/2026 10:44:01)

Sr Lic nº 003, após análise da documentação juntada junto ao portal de compras, verificamos a necessidade de complementação de documentação, Conforme dispõe o item 8.21 do Edital, faz-se necessária a apresentação de: Registro ou inscrição do licitante na entidade profissional no Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV, em plena validade, bem como 8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); juntamente com a proposta adequada. Fica estabelecido o prazo de até 02 (duas) horas, contadas a partir da presente solicitação, para a apresentação dos documentos ora requeridos, encerrando-se às 12h45min.

De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 02/03/2026 10:45:28)

oK. Sr. Pregoeiro

De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 02/03/2026 11:20:53)

Sr. Pregoeiro, por gentileza, prorrogar prazo de entrega. Obrigado.

De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 02/03/2026 11:56:20)

Sr. Lic. 003, nos termos do poder de diligência previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como em conformidade com as disposições deste edital, fica concedido o prazo de 02 (duas) horas para a juntada da documentação complementar, contadas a partir desta convocação. Esclarece-se que, quanto à Certidão de Regularidade do FGTS, deverá ser observado o mesmo prazo acima estabelecido. Para que não haja qualquer dúvida, ressalta-se que, no presente caso, não se aplicam os benefícios previstos nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, uma vez que tais dispositivos tratam da possibilidade de regularização fiscal tardia exclusivamente para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, quando comprovado o enquadramento jurídico nessas categorias; e EXISTENTE RESTRIÇÃO FISCAL NA FASE DE HABILITAÇÃO, PASSÍVEL DE REGULARIZAÇÃO. Dessa forma, a documentação deverá ser apresentada dentro do prazo ora concedido, sob pena de inabilitação, nos termos do edital.

De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 02/03/2026 14:21:28)

Sr. Pregoeiro, considerando que o sistema estava inoperante, vou anexar documentação nesse momento

De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 02/03/2026 14:31:51)

Anexo

PROPOSTA - CLINICA -FGTS.pdf

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/03/2026 14:46:42)

Fica desclassificada a Lic nº 003, tendo em vista o não atendimento ao item 8.14 do edital, que exige a apresentação de prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), requisito indispensável à habilitação, nos termos das disposições editalícias e da legislação aplicável.

De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 02/03/2026 14:51:34)

A LC 123/2006 atualmente apenas confere a possibilidade de regularização tardia para os casos de restrição na documentação fiscal e trabalhista, ou seja, nos documentos descritos nos incisos I a V do art. 68 da Lei 14.133/21.

Marçal Justen Filho

No que concerne à comprovação postergada da regularidade fiscal e a preferência em caso de empate ficto de propostas, assim preceitua a LC 123/2006, verbis: Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

Consoante doutrina de Marçal Juste Filho⁸, a regularização fiscal tardia significa que a ME ou EPP pode participar da licitação mesmo desprovida dos documentos comprobatórios de sua regularidade fiscal. Logrando êxito no certame, ser-lhe-á assegurada 8 JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 13. ed. São Paulo: Dialética, p.84, 2009. 232 Revista da AGU nº 28 oportunidade de ofertar a documentação necessária em momento anterior à contratação.

A lição nesse sentido, porém, pode conduzir ao equivocado entendimento de que, na fase de habilitação, deve ser apresentada somente a documentação referente à comprovação da regularidade jurídica, técnica e/ou econômica da microempresa ou empresa de pequeno porte, mas não à comprovação da regularidade fiscal, que seria postergada para momento anterior à assinatura do termo de contrato. A bem da verdade, a microempresa ou empresa de pequeno porte participante do certame deve encaminhar toda a documentação exigida no edital com vista a sua habilitação, inclusive aquela pertinente a sua regularidade fiscal. Não obstante, caso haja alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, o §1º do artigo 43 da LC 123/2006 assegura-lhes prazo para fins de regularização da documentação cujo termo inicial corresponderá ao momento em que forem declaradas vencedoras da licitação⁹. Esse mesmo entendimento é perfilhado por Jessé Torres Pereira Júnior¹⁰, para quem esta última interpretação veio a prevalecer no disposto nos parágrafos 1º e 4º do artigo 4º do Decreto nº 6.204/2007, segundo os quais, na fase de habilitação, deve ser apresentada e conferida toda a documentação.

Esse mecanismo de preferência incide independentemente de previsão específica no ato convocatório. São, por assim dizer, auto-aplicáveis. A Advocacia-Geral da União, a propósito, editou a Orientação Normativa Nº 07, de 1º de abril de 2009, sedimentando o entendimento de que “O tratamento favorecido de que tratam os arts. 43 a 45 da Lei Complementar Nº 123, de 2006, deverá ser concedido às microempresas e empresas de pequeno porte independentemente de previsão editalícia”

Portanto favor considerar a regularização tardia Sr. Pregoeiro.

De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 02/03/2026 15:11:22)

Boa tarde, sr. pregoeiro

De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 02/03/2026 15:20:53)

?

De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 02/03/2026 15:30:57)

Em que pese a invocação dos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, o pleito não merece acolhimento no caso concreto. De fato, a legislação confere às microempresas e empresas de pequeno porte o direito à regularização fiscal tardia, quando houver restrição na documentação fiscal ou trabalhista regularmente apresentada na fase de habilitação, nos termos do art. 43, §1º, da referida lei. Contudo, o benefício legal não alcança a hipótese de ausência total de apresentação do documento exigido no edital. Nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, a regularidade fiscal, social e trabalhista constitui requisito de habilitação, devendo a documentação pertinente ser apresentada no



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1468A

Página 17 de 29



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

momento processual oportuno, conforme previsto no instrumento convocatório. A interpretação consolidada na doutrina — inclusive por Marçal Justen Filho — é no sentido de que a prerrogativa conferida pela LC nº 123/2006 não dispensa a apresentação da documentação exigida na fase de habilitação, mas apenas permite a regularização de eventual restrição constatada nos documentos apresentados, caso a licitante seja declarada vencedora. A jurisprudência e a orientação normativa da Advocacia-Geral da União (ON nº 07/2009) igualmente assentam que o tratamento favorecido não afasta o dever de apresentação dos documentos exigidos, mas apenas assegura prazo para sanar pendências relativas à regularidade fiscal. No caso em análise, verifica-se que a licitante não apresentou o documento exigido no edital, não se tratando de mera restrição ou irregularidade sanável, mas de descumprimento objetivo de requisito de habilitação. A regularização tardia prevista na LC nº 123/2006 pressupõe a existência de documentação apresentada com alguma pendência ou restrição, e não autoriza a juntada extemporânea de documento ausente, sob pena de violação aos princípios da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo. Dessa forma, mantém-se a decisão de inabilitação/desclassificação, por ausência de documento essencial à habilitação, não sendo aplicável, no caso concreto, o benefício da regularização tardia previsto na legislação.

De: Pregoeiro - Para: LIC005 - (Data e Hora: 02/03/2026 15:34:41)

Sr. Lic. 005, Após análise da documentação inserida no Portal de Compras do Município, verificou-se a necessidade de complementação documental, nos termos do edital, conforme segue: a) Item 8.16 – Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal (CADIN), relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; b) Item 8.21 – Registro ou inscrição do licitante na entidade profissional competente, Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV, em plena validade; c) Apresentação das declarações previstas nos itens 3.3, 3.4, 3.5, 3.6 e 3.8 do edital; d) Encaminhamento da proposta readequada, observando o valor negociado na sessão. Ademais, solicita-se que a licitante informe o prazo máximo para instalação da estrutura da clínica de atendimento no Município, visando a adequada execução dos serviços de castração, ressaltando-se que o objeto não se refere à realização de mutirão, mas sim à prestação contínua conforme as condições estabelecidas no edital e termo de referência. A documentação e as informações solicitadas deverão ser anexadas no prazo máximo de até 02 (duas) horas da presente mensagem sob pena de desclassificação.

De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 02/03/2026 16:03:05)

Sr. pregoeiro, vocês aceitaram Castromovel ?

De: Pregoeiro - Para: LIC005 - (Data e Hora: 02/03/2026 16:10:11)

Ressalte-se que o objeto da presente contratação não se refere à realização de mutirão, mas à prestação de serviços de natureza contínua, nos exatos termos e condições estabelecidos no edital e no respectivo Termo de Referência.

sr lic 005 não será admitida a utilização de unidade móvel ("castra móvel"), por não se compatibilizar com as especificações técnicas e o regime de execução previstos no instrumento convocatório.

De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 02/03/2026 16:11:00)

Sr. pregoeiro, peço nossa desclassificação, peço desculpas deis de já

De: Pregoeiro - Para: LIC005 - (Data e Hora: 02/03/2026 16:19:19)

sr lic 005, feito

De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 02/03/2026 16:22:30)

Boa Tarde Sr. Pregoeiro, estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/03/2026 16:30:34)

Srs lics, em razão do encerramento do expediente administrativo, e visando à regularidade dos trabalhos, fica suspensa a sessão, devendo sua continuidade ocorrer amanhã 03/03/2026 as 09h30min, obrigado a todos.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 03/03/2026 09:29:33)

Bom dia srs lics estamos em conferencia da documentação inserido junto ao portal de compras um momento por favor

De: Pregoeiro - Para: LIC004 - (Data e Hora: 03/03/2026 10:07:16)

Sr. Lic. 004, após análise da documentação inserida no Portal de Compras de Tanabi, nos termos do Edital, constatou-se a necessidade de complementação documental e apresentação de informações adicionais, conforme segue: a) Item 8.21 – Apresentação de Registro ou Inscrição do licitante junto à entidade profissional competente, qual seja, o Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV, em plena validade, em nome do profissional responsável técnico; b) Encaminhamento da proposta readequada, observando rigorosamente o valor negociado na sessão pública, c) Informação expressa acerca do prazo máximo para instalação e funcionamento da estrutura da clínica de atendimento no Município, tendo em vista que a licitante deverá executar os serviços em nossa cidade, necessária à adequada execução dos serviços de castração, esclarecendo-se que o objeto contratual não se refere à realização de mutirão, mas à prestação de serviços de forma contínua, conforme condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência. Fica o licitante devidamente intimado a anexar a documentação e prestar as informações solicitadas no prazo máximo de 02 (duas) horas, contadas do envio da presente comunicação, sob pena de desclassificação.

De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 03/03/2026 10:21:42)

Sr. Pregoeiro, bom dia, vamos estar cumprindo a solicitação dos documentos complementares, porém, gostaria que verificasse na página 17 do arquivo da documentação, acreditamos que foi anexado a apresentação do Registro conforme item 8.21 do edital. caso não seja esse documento, vamos estar solicitando junto ao CRMV outra comprovação

De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 03/03/2026 10:26:03)

Página 17,18 e 19 do arquivo

De: Pregoeiro - Para: LIC004 - (Data e Hora: 03/03/2026 10:26:10)

Sr lic 004, Item 8.21 – Apresentação de Registro ou Inscrição do licitante junto à entidade profissional competente, qual seja, o Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV, em plena validade, EM NOME DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO

De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 03/03/2026 11:31:19)

Anexo

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.pdf

De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 03/03/2026 11:33:33)

Sr. Pregoeiro, segue em anexo os documentos complementares, informamos que, referente ao prazo máximo para estrutura, não localizamos no edital nenhum prazo em que devemos cumprir, portanto a empresa se compromete em instalar a estrutura/unidade antes do início da execução dos serviços.

De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 03/03/2026 11:33:54)

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 03/03/2026 14:07:47)

Boa tarde srs lics vamos analisar a documentação apresentada

De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 03/03/2026 14:32:29)

Boa Tarde, ok

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 03/03/2026 14:37:56)

Srs lics, fica suspensa a presente sessão para análise da documentação apresentada, ratificamos que as dúvidas suscitadas anteriormente serão encaminhadas a Secretaria de negócios Jurídicos, retornaremos amanhã 04/03/2026 as 09h30min, obrigado a todos.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/03/2026 09:39:07)

Bom dia srs lics, peço que aguardem por favor

De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/03/2026 09:39:30)

Bom dia, Ok

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/03/2026 10:31:57)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1468A

Página 18 de 29



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Senhores Licitantes, Considerando que a Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos ainda não emitiu parecer acerca das dúvidas suscitadas no curso do presente processo licitatório; considerando a necessidade de manifestação formal daquele órgão para esclarecimento dos questionamentos apresentados durante a instrução processual, Fica SUSPENSA a presente sessão, com redesignação para o dia 05/03/2026 (quinta-feira), às 14h30min, ocasião em que será dado regular prosseguimento aos trabalhos, salvo nova deliberação.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/03/2026 14:32:25)

Boa tarde srs lics

De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/03/2026 14:33:33)

Boa Tarde

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/03/2026 14:39:33)

DESPACHO – REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Senhores Licitantes, Considerando o Parecer exarado pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos; Considerando o despacho do Gabinete do Prefeito Municipal, que acolheu integralmente a manifestação jurídica quanto à necessidade de revogação do certame; Considerando a verificação superveniente da necessidade de ajustes no instrumento convocatório, especialmente no que se refere à definição expressa do local de instalação da estrutura necessária à execução do objeto e à fixação do respectivo prazo para sua implementação, a fim de conferir maior precisão técnica, segurança jurídica e adequada execução contratual; Considerando a obrigatoriedade de observância, pela Administração Pública, dos princípios da legalidade, isonomia, competitividade, segurança jurídica, planejamento, eficiência e interesse público; Considerando o disposto no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a revogação do procedimento licitatório por razões de conveniência e oportunidade; Considerando, ainda, o entendimento consolidado na Súmula 473 do STF, que assegura à Administração Pública a prerrogativa de rever seus próprios atos quando eivados de vícios ou por motivo de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos; Fica comunicado que, por razões de interesse público devidamente justificadas nos autos, o presente Processo Licitatório será REVOGADO, com o objetivo de resguardar a segurança jurídica, a isonomia entre os interessados e a adequada execução do objeto.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/03/2026 14:44:02)

Srs lics, obrigado a todos a ata da presente sessão será publicada no Diário Eletrônico do Município na Data de hoje

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/03/2026 14:44:38)

Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/03/2026 09:01:53)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC001 (Classificado),

2º - LIC003 (Classificado),

2º - LIC002 (Classificado),

2º - LIC004 (Classificado),

2º - LIC005 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/03/2026 09:01:53)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/03/2026 09:01:54)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 02/03/2026 09:03:37)

Sr. Pregoeiro, Bom dia, a disputa será pelo menor preço unitário ou global ?

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 02/03/2026 09:04:41)

tenho a mesma duvida sr. pregoeiro

De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 02/03/2026 09:05:57)

Bom Sr. pregoeiro

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/03/2026 09:06:08)

Sr lic 002, valor global

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/03/2026 09:06:25)

sr lic 001, favor confirmar seu lance

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/03/2026 09:07:00)

sr lic 001, o valor deverá ser global

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 02/03/2026 09:07:46)

ok

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/03/2026 09:11:50)

Prorrogação de lances iniciada!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/03/2026 09:11:50)

Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/03/2026 10:08:56)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 02/03/2026 10:10:57)

Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 02/03/2026 10:10:58)

Motivo: Desclassificada por apresentar proposta no valor global de R\$ 180,00, enquanto o orçamento estimado pela Administração para execução do objeto é de aproximadamente R\$ 150.114,00. A discrepância verificada revela-se significativa e incompatível com os custos mínimos de mercado.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/03/2026 10:11:07)

Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/03/2026 10:11:12)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 02/03/2026 14:47:02)

Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 02/03/2026 14:47:02)

Motivo: Fica desclassificada a Lic nº 003, tendo em vista o não atendimento ao item 8.14 do edital, que exige a apresentação de prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), requisito indispensável à habilitação, nos termos das disposições editalícias e da legislação aplicável.

De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 02/03/2026 14:47:07)

Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado, fase de aceitação.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/03/2026 14:47:11)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1468A

Página 19 de 29



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 02/03/2026 16:19:05)

Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 02/03/2026 16:19:05)

Motivo: desclassificação solicitada pelo licitante

De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 02/03/2026 16:19:26)

Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado, fase de aceitação.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/03/2026 16:19:30)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/03/2026 14:42:09)

Item foi revogado pela comissão.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/03/2026 14:42:09)

Motivo: DESPACHO – REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Senhores Licitantes, Considerando o Parecer exarado pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos; Considerando o despacho do Gabinete do Prefeito Municipal, que acolheu integralmente a manifestação jurídica quanto à necessidade de revogação do certame; Considerando a verificação superveniente da necessidade de ajustes no instrumento convocatório, especialmente no que se refere à definição expressa do local de instalação da estrutura necessária à execução do objeto e à fixação do respectivo prazo para sua implementação, a fim de conferir maior precisão técnica, segurança jurídica e adequada execução contratual; Considerando a obrigatoriedade de observância, pela Administração Pública, dos princípios da legalidade, isonomia, competitividade, segurança jurídica, planejamento, eficiência e interesse público; Considerando o disposto no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a revogação do procedimento licitatório por razões de conveniência e oportu

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

| Item | Descrição | | | | | | |
|--------|------------------------------|--------|---|------------|-----------------|----------|------------------------|
| 1 | Proposta para todos os itens | | | | | | |
| Rodada | Nº Lance | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Tot. | Situação | Data/Hora |
| | | | DOGGERIA SERVICOS VETERINARIOS LTDA | | 150.110,00 | Lance | 02/03/2026 09:09:24 |
| 2 | | | BICHO MANIA CLINICA VETERINARIA LTDA | | 150.000,00 | Lance | 02/03/2026 09:13:05 |
| | | | FELIPE MILARE DOS SANTOS MAS | | 149.000,00 | Lance | 02/03/2026 09:09:45 |
| | | | A.C. HERNANDES CLINICA VETERINARIA LTDA | | 148.900,00 | Lance | 02/03/2026 09:10:46 |
| | | | DOGGERIA SERVICOS VETERINARIOS LTDA | | 148.000,00 | Lance | 02/03/2026 09:11:01 |
| | | | FELIPE MILARE DOS SANTOS MAS | | 147.510,00 | Lance | 02/03/2026 09:11:27 |
| | | | DOGGERIA SERVICOS VETERINARIOS LTDA | | 147.000,00 | Lance | 02/03/2026 09:11:51 |
| | | | A.C. HERNANDES CLINICA VETERINARIA LTDA | | 146.000,00 | Lance | 02/03/2026 09:12:32 |
| | | | DOGGERIA SERVICOS VETERINARIOS LTDA | | 145.000,00 | Lance | 02/03/2026 09:12:59 |
| | | | A.C. HERNANDES CLINICA VETERINARIA LTDA | | 144.000,00 | Lance | 02/03/2026 09:13:54 |
| | | | DOGGERIA SERVICOS VETERINARIOS LTDA | | 143.000,00 | Lance | 02/03/2026 09:14:17 |
| | | | FELIPE MILARE DOS SANTOS MAS | | 142.900,00 | Lance | 02/03/2026 09:15:41 |
| | | | A.C. HERNANDES CLINICA VETERINARIA LTDA | | 142.000,00 | Lance | 02/03/2026 09:15:30 |
| | | | DOGGERIA SERVICOS VETERINARIOS LTDA | | 141.000,00 | Lance | 02/03/2026 09:15:50 |
| | | | A.C. HERNANDES CLINICA VETERINARIA LTDA | | 140.500,00 | Lance | 02/03/2026 09:16:52 |
| | | | DOGGERIA SERVICOS VETERINARIOS LTDA | | 140.200,00 | Lance | 02/03/2026 09:17:15 |
| | | | FELIPE MILARE DOS SANTOS MAS | | 140.000,00 | Lance | 02/03/2026 09:17:16 |
| | | | DOGGERIA SERVICOS VETERINARIOS LTDA | | 139.900,00 | Lance | 02/03/2026 09:17:57 |
| | | | FELIPE MILARE DOS SANTOS MAS | | 138.600,00 | Lance | 02/03/2026 09:19:05 |
| | | | A.C. HERNANDES CLINICA VETERINARIA LTDA | | 138.000,00 | Lance | 02/03/2026 09:19:22 |
| | | | DOGGERIA SERVICOS VETERINARIOS LTDA | | 137.900,00 | Lance | 02/03/2026 09:20:17 |
| | | | FELIPE MILARE DOS SANTOS MAS | | 137.214,00 | Lance | 02/03/2026 09:20:15 |
| | | | DOGGERIA SERVICOS VETERINARIOS LTDA | | 137.200,00 | Lance | 02/03/2026 09:20:34 |
| | | | A.C. HERNANDES CLINICA VETERINARIA LTDA | | 137.000,00 | Lance | 02/03/2026 09:21:18 |
| | | | FELIPE MILARE DOS SANTOS MAS | | 136.900,00 | Lance | 02/03/2026 09:22:27 |
| | | | DOGGERIA SERVICOS VETERINARIOS LTDA | | 136.000,00 | Lance | 02/03/2026 |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1468A

Página 20 de 29



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

1

| | | | |
|---|------------|-------|------------------------|
| A.C. HERNANDES CLINICA VETERINARIA LTDA | 135.500,00 | Lance | 09:22:23 02/03/2026 |
| DOGGERIA SERVICOS VETERINARIOS LTDA | 135.000,00 | Lance | 09:23:00 02/03/2026 |
| A.C. HERNANDES CLINICA VETERINARIA LTDA | 134.500,00 | Lance | 09:23:36 02/03/2026 |
| DOGGERIA SERVICOS VETERINARIOS LTDA | 134.000,00 | Lance | 09:24:14 02/03/2026 |
| A.C. HERNANDES CLINICA VETERINARIA LTDA | 133.500,00 | Lance | 09:24:39 02/03/2026 |
| DOGGERIA SERVICOS VETERINARIOS LTDA | 133.200,00 | Lance | 09:25:14 02/03/2026 |
| A.C. HERNANDES CLINICA VETERINARIA LTDA | 133.000,00 | Lance | 09:25:57 02/03/2026 |
| DOGGERIA SERVICOS VETERINARIOS LTDA | 132.900,00 | Lance | 09:26:11 02/03/2026 |
| A.C. HERNANDES CLINICA VETERINARIA LTDA | 132.500,00 | Lance | 09:27:09 02/03/2026 |
| DOGGERIA SERVICOS VETERINARIOS LTDA | 132.000,00 | Lance | 09:27:22 02/03/2026 |
| A.C. HERNANDES CLINICA VETERINARIA LTDA | 131.500,00 | Lance | 09:27:48 02/03/2026 |
| DOGGERIA SERVICOS VETERINARIOS LTDA | 131.000,00 | Lance | 09:28:05 02/03/2026 |
| A.C. HERNANDES CLINICA VETERINARIA LTDA | 130.500,00 | Lance | 09:28:39 02/03/2026 |
| DOGGERIA SERVICOS VETERINARIOS LTDA | 130.000,00 | Lance | 09:28:53 02/03/2026 |
| A.C. HERNANDES CLINICA VETERINARIA LTDA | 129.500,00 | Lance | 09:29:28 02/03/2026 |
| DOGGERIA SERVICOS VETERINARIOS LTDA | 129.000,00 | Lance | 09:29:48 02/03/2026 |
| A.C. HERNANDES CLINICA VETERINARIA LTDA | 128.500,00 | Lance | 09:30:43 02/03/2026 |
| DOGGERIA SERVICOS VETERINARIOS LTDA | 128.000,00 | Lance | 09:30:55 02/03/2026 |
| A.C. HERNANDES CLINICA VETERINARIA LTDA | 127.500,00 | Lance | 09:32:10 02/03/2026 |
| DOGGERIA SERVICOS VETERINARIOS LTDA | 127.000,00 | Lance | 09:32:30 02/03/2026 |
| A.C. HERNANDES CLINICA VETERINARIA LTDA | 126.500,00 | Lance | 09:33:33 02/03/2026 |
| FELIPE MILARE DOS SANTOS MAS | 126.400,00 | Lance | 09:33:44 02/03/2026 |
| A.C. HERNANDES CLINICA VETERINARIA LTDA | 126.000,00 | Lance | 09:35:19 02/03/2026 |
| DOGGERIA SERVICOS VETERINARIOS LTDA | 126.000,00 | Lance | 09:35:34 02/03/2026 |
| DOGGERIA SERVICOS VETERINARIOS LTDA | 125.900,00 | Lance | 09:35:20 02/03/2026 |
| A.C. HERNANDES CLINICA VETERINARIA LTDA | 125.500,00 | Lance | 09:36:07 02/03/2026 |
| DOGGERIA SERVICOS VETERINARIOS LTDA | 125.000,00 | Lance | 09:36:57 02/03/2026 |
| A.C. HERNANDES CLINICA VETERINARIA LTDA | 124.500,00 | Lance | 09:38:08 02/03/2026 |
| DOGGERIA SERVICOS VETERINARIOS LTDA | 124.200,00 | Lance | 09:38:31 02/03/2026 |
| A.C. HERNANDES CLINICA VETERINARIA LTDA | 124.000,00 | Lance | 09:39:01 02/03/2026 |
| DOGGERIA SERVICOS VETERINARIOS LTDA | 123.900,00 | Lance | 09:39:15 02/03/2026 |
| A.C. HERNANDES CLINICA VETERINARIA LTDA | 123.500,00 | Lance | 09:40:05 02/03/2026 |
| DOGGERIA SERVICOS VETERINARIOS LTDA | 123.200,00 | Lance | 09:40:18 02/03/2026 |
| A.C. HERNANDES CLINICA VETERINARIA LTDA | 123.000,00 | Lance | 09:40:58 02/03/2026 |
| DOGGERIA SERVICOS VETERINARIOS LTDA | 122.000,00 | Lance | 09:41:08 02/03/2026 |
| A.C. HERNANDES CLINICA VETERINARIA LTDA | 121.500,00 | Lance | 09:42:30 02/03/2026 |
| DOGGERIA SERVICOS VETERINARIOS LTDA | 121.000,00 | Lance | 09:42:45 02/03/2026 |
| A.C. HERNANDES CLINICA VETERINARIA LTDA | 120.500,00 | Lance | 09:43:24 02/03/2026 |
| DOGGERIA SERVICOS VETERINARIOS LTDA | 120.000,00 | Lance | 09:43:42 02/03/2026 |
| A.C. HERNANDES CLINICA VETERINARIA | 118.000,00 | Lance | 09:45:05 02/03/2026 |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1468A

Página 21 de 29



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

| | | | | |
|-------------------------------------|------------|-------|--|------------|
| LTDA | | | | 09:45:18 |
| DOGGERIA SERVICOS VETERINARIOS LTDA | 117.000,00 | Lance | | 02/03/2026 |
| | | | | 09:46:08 |
| A.C. HERNANDES CLINICA VETERINARIA | 116.000,00 | Lance | | 02/03/2026 |
| LTDA | | | | 09:46:26 |
| DOGGERIA SERVICOS VETERINARIOS LTDA | 115.000,00 | Lance | | 02/03/2026 |
| | | | | 09:47:03 |
| A.C. HERNANDES CLINICA VETERINARIA | 114.000,00 | Lance | | 02/03/2026 |
| LTDA | | | | 09:47:18 |
| DOGGERIA SERVICOS VETERINARIOS LTDA | 113.900,00 | Lance | | 02/03/2026 |
| | | | | 09:49:00 |
| A.C. HERNANDES CLINICA VETERINARIA | 113.500,00 | Lance | | 02/03/2026 |
| LTDA | | | | 09:49:25 |
| DOGGERIA SERVICOS VETERINARIOS LTDA | 113.200,00 | Lance | | 02/03/2026 |
| | | | | 09:50:02 |
| A.C. HERNANDES CLINICA VETERINARIA | 113.000,00 | Lance | | 02/03/2026 |
| LTDA | | | | 09:50:15 |
| DOGGERIA SERVICOS VETERINARIOS LTDA | 112.900,00 | Lance | | 02/03/2026 |
| | | | | 09:51:27 |
| A.C. HERNANDES CLINICA VETERINARIA | 112.000,00 | Lance | | 02/03/2026 |
| LTDA | | | | 09:51:48 |
| DOGGERIA SERVICOS VETERINARIOS LTDA | 111.900,00 | Lance | | 02/03/2026 |
| | | | | 09:52:59 |
| A.C. HERNANDES CLINICA VETERINARIA | 111.000,00 | Lance | | 02/03/2026 |
| LTDA | | | | 09:53:22 |
| DOGGERIA SERVICOS VETERINARIOS LTDA | 110.900,00 | Lance | | 02/03/2026 |
| | | | | 09:54:51 |
| A.C. HERNANDES CLINICA VETERINARIA | 110.000,00 | Lance | | 02/03/2026 |
| LTDA | | | | 09:55:13 |
| DOGGERIA SERVICOS VETERINARIOS LTDA | 109.650,00 | Lance | | 02/03/2026 |
| | | | | 09:56:24 |
| A.C. HERNANDES CLINICA VETERINARIA | 109.000,00 | Lance | | 02/03/2026 |
| LTDA | | | | 09:56:49 |
| DOGGERIA SERVICOS VETERINARIOS LTDA | 108.000,00 | Lance | | 02/03/2026 |
| | | | | 09:57:56 |
| A.C. HERNANDES CLINICA VETERINARIA | 107.500,00 | Lance | | 02/03/2026 |
| LTDA | | | | 09:58:27 |
| DOGGERIA SERVICOS VETERINARIOS LTDA | 107.350,00 | Lance | | 02/03/2026 |
| | | | | 09:59:34 |
| A.C. HERNANDES CLINICA VETERINARIA | 107.000,00 | Lance | | 02/03/2026 |
| LTDA | | | | 09:59:52 |
| DOGGERIA SERVICOS VETERINARIOS LTDA | 106.950,00 | Lance | | 02/03/2026 |
| | | | | 10:01:34 |
| A.C. HERNANDES CLINICA VETERINARIA | 106.500,00 | Lance | | 02/03/2026 |
| LTDA | | | | 10:01:59 |
| DOGGERIA SERVICOS VETERINARIOS LTDA | 106.350,00 | Lance | | 02/03/2026 |
| | | | | 10:02:48 |
| A.C. HERNANDES CLINICA VETERINARIA | 106.000,00 | Lance | | 02/03/2026 |
| LTDA | | | | 10:03:20 |
| DOGGERIA SERVICOS VETERINARIOS LTDA | 105.500,00 | Lance | | 02/03/2026 |
| | | | | 10:04:49 |
| A.C. HERNANDES CLINICA VETERINARIA | 105.000,00 | Lance | | 02/03/2026 |
| LTDA | | | | 10:05:09 |
| DOGGERIA SERVICOS VETERINARIOS LTDA | 104.850,00 | Lance | | 02/03/2026 |
| | | | | 10:06:30 |
| A.C. HERNANDES CLINICA VETERINARIA | 104.000,00 | Lance | | 02/03/2026 |
| LTDA | | | | 10:06:55 |

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

| Item | Código | Descrição Proponente / Fornecedor | Melhor Preço | Situação/Obs. |
|------|--------|--|--------------|---|
| 1 | | Proposta para todos os itens FELIPE MILARE DOS SANTOS MAS | 126.400,00 | Revogado Revogado DESPACHO – REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Senhores Licitantes, Considerando o Parecer exarado pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos; Considerando o despacho do Gabinete do Prefeito Municipal, que acolheu integralmente a |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1468A

Página 22 de 29



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

manifestação jurídica quanto à necessidade de revogação do certame; Considerando a verificação superveniente da necessidade de ajustes no instrumento convocatório, especialmente no que se refere à definição expressa do local de instalação da estrutura necessária à execução do objeto e à fixação do respectivo prazo para sua implementação, a fim de conferir maior precisão técnica, segurança jurídica e adequada execução contratual; Considerando a obrigatoriedade de observância, pela Administração Pública, dos princípios da legalidade, isonomia, competitividade, segurança jurídica, planejamento, eficiência e interesse público; Considerando o disposto no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a revogação do procedimento licitatório por razões de conveniência e oportu

HABILITAÇÃO

Analizados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

| Código | Proponente / Fornecedor | Tipo Empresa | Representante | Situação |
|--------|---|--------------|------------------------------|-------------------|
| | A.C. HERNANDES CLINICA VETERINARIA LTDA | ME | ANTONIO CARLOS HERNARDES | Inabilitado |
| | BICHO MANIA CLINICA VETERINARIA LTDA | ME | PATRICIA RODRIGUES VIOLIN | Apto à Negociação |
| | DOGGERIA SERVICOS VETERINARIOS LTDA | ME | Paulo Roberto Ogata Achidate | Inabilitado |
| | FELIPE MILARE DOS SANTOS MAS | ME | Felipe Milaré dos Santos Mas | Apto à Negociação |
| | MICHELLE ARCURI BICHO MANIA LTDA | ME | MICHELLE ARCURI | Inabilitado |

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

ANDREI DA SILVEIRA GARCIA
CPF.: [REDACTED]
RG.: [REDACTED]
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 5225 DE 09/12/2025

JOAO ARTUR VIOLIN MICHELINI
CPF.: [REDACTED]
RG.: 23123
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 5225 DE 09/12/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1468A

Página 23 de 29



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

JOÃO PAULO DA SILVEIRA
CPF.: [REDACTED]
RG.: 29.544.837-4
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 5225 DE 09/12/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1468A

Página 24 de 29



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 – CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ATA DE REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROC. LICITATÓRIO N.º 028/2026

DISPENSA N.º 004/2026

Objeto: Contratação de organização da sociedade civil especializada para a prestação de serviços veterinários de castração de caninos e felinos, por meio de unidade móvel (castramóvel), sob a forma de mutirão, visando ao controle populacional de animais domésticos e à redução de riscos à saúde pública no Município de Tanabi, Estado de São Paulo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Na data de 05 de março de 2026, às dezesseis horas, trinta minutos e zero segundo, a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, reuniram-se para realizar os procedimentos relativos à Dispensa de Licitação em epígrafe. Inicialmente a Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no Aviso de Contratação Direta, divulgando as propostas recebidas.

CRENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

| Proponente / Fornecedor | Tipo Empresa |
|--|--------------|
| CNPJ | |
| ONG ARCA DA FÉ RESGATE ANIMAL 24.285.635/0001-40 | DEMAIS |
| A. C. HERNANDES CLINICA VETERINARIA LTDA 28.868.316/0001-19 | ME |

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Agente de Contratação procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do aviso de contratação direta, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução. Constatada a regularidade da proposta, conforme lista de classificação da proposta recebida apresentada a seguir:

| Item | Contratação de organização da sociedade civil especializada para a prestação de serviços veterinários de castração de caninos e felinos, por meio de unidade móvel (castramóvel), sob a forma de mutirão, visando ao controle populacional de animais domésticos e à redução de riscos à saúde pública no Município de Tanabi, Estado de São Paulo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. | Quant. | Valor Unit. | Valor total | Status Lance |
|------|--|--------|-------------|-------------|--|
| 1 | ONG ARCA DA FÉ RESGATE ANIMAL | 150 | R\$ | R\$ | |
| 1 | ONG ARCA DA FÉ RESGATE ANIMAL | | 200,00 | 30.000,00 | Classificado |
| 2 | A. C. HERNANDES CLINICA VETERINARIA LTDA | | 300,00 | 45.000,00 | Desclassificado motivo: não atende o edital que pede ONG. |

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Aviso de Contratação Direta, o que consta na lista:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1468A

Página 25 de 29



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 – CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

| Código | Proponente / Fornecedor | Tipo Empresa | Representante | Situação |
|--------|---|--------------|----------------|------------|
| | ONG ARCA DA FÉ RESGATE ANIMAL CNPJ: 24.285.635/0001-40 | DEMAIS | Vanessa Araújo | Habilitado |

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, a Sra. Agente de Contratação declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Aviso de Contratação Direta, os itens da dispensa de licitação que constam na lista:

| ONG ARCA DA FÉ RESGATE ANIMAL Item 24.285.635/0001-40 | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|--|--------|-------------|-------------|
| Descrição do Produto/Serviço | | | |
| 1 Contratação de organização da sociedade civil especializada para a prestação de serviços veterinários de castração de caninos e felinos, por meio de unidade móvel (castramóvel), sob a forma de mutirão, visando ao controle populacional de animais domésticos e à redução de riscos à saúde pública no Município de Tanabi, Estado de São Paulo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. | 150 | 200,00 | 30.000,00 |
| | | TOTAL | 30.000,00 |

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

KEILA MARA MOURAO COSTA DE SOUZA
CPF.: [REDACTED]
RG.: [REDACTED]
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 4.339 DE 19/12/2023

ANDREI DA SILVEIRA GARCIA
CPF.: [REDACTED]
RG.: [REDACTED]
Cargo: Membro
PORTARIA: 4.381 DE 30/01/2024

JOÃO ARTUR VIOLIN MICHELINI
CPF.: [REDACTED]
RG.: [REDACTED]
Cargo: Membro
PORTARIA: 4.381 DE 30/01/2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1468A

Página 26 de 29

Comunicados

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2026.

ASSUNTO: Aquisição de refrigeradores para conservação de vacinas e nebulizadores portáteis, destinados às Unidades de Saúde da Rede Municipal, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

COMUNICADO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2026.

OBJETO: Aquisição de refrigeradores para conservação de vacinas e nebulizadores portáteis, destinados às Unidades de Saúde da Rede Municipal, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

CONVOCAÇÃO PARA RETOMADA DE SESSÃO PÚBLICA

O Pregoeiro do Município de Tanabi, no uso de suas atribuições legais, convoca as empresas participantes e/ou interessados referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2026, cujo objeto é aquisição de refrigeradores para conservação de vacinas e nebulizadores portáteis, destinados às Unidades de Saúde da Rede Municipal, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I, para a retomada da sessão pública, visando ao prosseguimento da instrução processual e demais atos pertinentes ao certame.

A sessão será retomada no dia 09 de março de 2026, às 14h30min, por meio do Portal de Compras Tanabi, onde serão realizadas as providências necessárias para continuidade do procedimento licitatório, incluindo análise de documentos, eventual manifestação recursal e demais atos previstos no edital.

Ressalta-se que todas as licitantes participantes deverão acompanhar a sessão por meio do sistema eletrônico, sendo de sua exclusiva responsabilidade o acompanhamento das comunicações e atos praticados no âmbito do certame.

Para que produza seus efeitos legais, publica-se a presente convocação no sistema eletrônico utilizado para a realização do certame.

Tanabi/SP, 05 de março de 2026.

João Paulo da Silveira

Pregoeiro

Técnico em Licitação

.....



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1468A

Página 27 de 29

Despachos



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 – CEP 15170-023

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

DESPACHO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2026**

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Construção de Banheiros na Praça Cassiano Miola, localizada na Rua Manoel Luis dos Santos s/nº, Bairro Ary Terra Sócio, no Município de Tanabi, Estado de São Paulo, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, PREFEITO DO MUNICIPIO DE TANABI, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que me são conferidas, em consonância com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), conheço do recurso interposto pela empresa: **TIETE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 23.847.745/0001-96, mas, no mérito, nego-lhe provimento, acompanhando a motivação constante dos autos, relativamente a Concorrência Pública nº 002/2026.

TANABI, 05 DE MARÇO DE 2026.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREFEITO DO MUNICIPIO DE TANABI**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1468A

Página 28 de 29



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002- CEP 15170-023

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

ASSUNTO: Registro de Preços para a Contratação de Empresa Para a Prestação de Serviços de Castração de Cães e Gatos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito Municipal de Tanabi, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas, e em estrita observância aos princípios constitucionais da Administração Pública (art. 37, caput, da Constituição Federal), bem como aos vetores da segurança jurídica, da motivação, da razoabilidade, da proporcionalidade, da eficiência, da transparência, da competitividade e da supremacia do interesse público, e, ainda, às disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), especialmente no que concerne à necessária consideração das consequências práticas da decisão administrativa e à adequada fundamentação dos atos, considerando o poder-dever de autotutela administrativa — que autoriza a Administração a rever seus próprios atos, para preservar a legalidade e a conveniência pública, conforme orientação consolidada pelo Supremo Tribunal Federal (Súmula nº 473) — e considerando, por fim, a necessidade superveniente de adequação e aprimoramento da redação do instrumento convocatório, de modo a resguardar a lisura do certame, a ampla competitividade, o julgamento objetivo e a obtenção da proposta mais vantajosa para o interesse público, evitando-se potenciais vícios, controvérsias interpretativas e riscos de prejuízo ao Município de Tanabi, **REVOGO** o Pregão Eletrônico nº 011/2026, por razões de conveniência e oportunidade, devidamente motivadas, determinando-se a adoção das providências administrativas cabíveis para a imediata ciência aos interessados e as publicações pertinentes, sem prejuízo de nova deflagração do certame, oportunamente, com as adequações necessárias.

TANABI, 05 DE MARÇO DE 2026.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANABI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1468A

Página 29 de 29

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Errata



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI-SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Rui Barbosa, 235 – CENTRO – CEP 15.170-061 – TANABI-SP

Telefone: 17 3274-0711

E-mail: secretaria.educacao@tanabi.sp.gov.br ou secretaria.educacaotnb@gmail.com



ERRATA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS INCRISTOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TITULOS EDITAL Nº03/2026

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TITULOS Nº 03/2026, para preenchimento das vagas de Professor de Educação Básica II – PEB II – Língua Portuguesa e Professor de Educação Básica I ou Professor de Educação Básica II com habilitação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), TORNA PÚBLICA a classificação do Processo Seletivo dos inscritos:

Professor de Educação Básica II – PEB II – Língua Portuguesa

| CANDIDATO | RG | D. NASC. | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------------|--------------|------------|-------------------------|---------------|
| Lucieny de Oliveira Sevilha | ██████████ | 01/05/1969 | 33,84 | 1º |
| Natália Suelen Ferreira Silva | 40.021.571-8 | 29/09/1986 | 23,05 | 2º |
| Giovanna Candeira Pomaro | 53.319.207-9 | 03/04/1998 | 0 | 3º |
| Maria Eduarda Violin Lima | 54.323.100-8 | 19/06/2006 | Cursando, Não pontua | 4º |

Professor de Educação Básica I ou Professor de Educação Básica II com habilitação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)

| CANDIDATO | RG | D. NASC. | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------------|------------|------------|-----------|---------------|
| Natália Suelen Ferreira Silva | ██████████ | 29/09/1986 | 38,05 | 1º |

Obs:- Critério de desempate: Maior Idade

- Recurso: Em caso de descondância com a classificação, o candidato deverá ser interposto dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data de publicação da lista de Classificação.

Tanabi, 05 de março de 2026.

Comissão:

Marta Perpétua Galvani Poloto Rodrigues - Presidente;

Egler Aparecida Freschi Mussio;

Glauce Cristina Furtado